

PROCESSO N° WS1904247254**MODALIDADE:** COTAÇÃO SIMPLIFICADA 005/2026 – USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA ARIBA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ULTRAFREEZER -80°C E SERVIÇOS CORRELATOS PARA O PROJETO VACINA RAIVA ADJUVADA — RAB.**ASSUNTO:** REGULARIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOCUMENTAL E REABERTURA DO PRAZO RECURSAL**DESPACHO DE COMPRAS N°56/2026****I — RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento de Cotação Simplificada nº 005/2026, conduzido sob a forma eletrônica por meio da plataforma SAP-Ariba Spend Management, cujo resultado foi divulgado em 24/04/2026, com classificação técnica da empresa Maxcrom Instrumentos Científicos Ltda. em primeiro lugar e atribuição da condição de habilitada.

Em 25/04/2026, a empresa Bioma Científica Ltda. apresentou manifestação recursal voltada à habilitação da arrematante, recepcionada por esta Comissão.

No curso da instrução, verificou-se que, por lapso operacional, deixaram de ser disponibilizados, no conjunto inicial da publicação aos licitantes, dois documentos referentes à licitante classificada em primeiro lugar: a ficha técnica do equipamento ofertado e a planilha de Especificação de Requisito do Usuário (IB/ERU/CBI-0828-00), o que se regulariza por meio do presente despacho.

II — FUNDAMENTAÇÃO

A presente decisão fundamenta-se no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan (RCCFB) e nos Itens 7.1, 9.1, 9.3 e 9.5 do Edital de Cotação Simplificada nº 005/2026, que disciplinam, respectivamente, a disponibilização dos documentos da licitante classificada em primeiro lugar, o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, a comunicação aos demais licitantes e o prazo de contrarrazões.

Considerando que a ficha técnica do equipamento ofertado e a planilha de Especificação de Requisito do Usuário constituem peças instrutórias relevantes para o pleno

exercício do contraditório por todos os licitantes participantes do certame, procede-se, nesta oportunidade, à publicação integral desses documentos no sítio eletrônico Ariba, em conformidade com o Item 7.1 do Edital.

Diante da complementação documental ora promovida, esta Comissão entende necessária a reabertura formal do prazo recursal previsto no Item 9.1 do Edital, contado a partir da publicação do presente despacho, de modo a assegurar a todos os licitantes participantes oportunidade plena de manifestação sobre o conjunto integral da instrução processual.

Quanto à manifestação recursal apresentada pela empresa Bioma Científica Ltda. em 25/04/2026, faculta-se à recorrente, dentro do prazo ora reaberto, a reapresentação ou complementação de suas razões à luz da documentação integral agora disponibilizada, observada a sistemática prevista no Item 9.1 do Edital.

III — DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão de Contratação DECIDE:

1. **DETERMINAR** a publicação da ficha técnica do equipamento ofertado e da planilha de Especificação de Requisito do Usuário (IB/ERU/CBI-0828-00) referente à licitante classificada em primeiro lugar, complementando-se a publicidade da instrução processual, em conformidade com o Item 7.1 do Edital;
2. **REABRIR** o prazo recursal previsto no Item 9.1 do Edital, de 03 (três) dias úteis, contado a partir da publicação do presente despacho, franqueando-se a todos os licitantes participantes do certame o direito de interposição de recurso administrativo à luz do conjunto documental integral;
3. **FACULTAR** à empresa Bioma Científica Ltda., em razão da publicação dos documentos complementares, a reapresentação ou complementação, dentro do prazo ora reaberto, da manifestação recursal protocolada em 25/04/2026, observada a sistemática prevista no Item 9.1 do Edital;
4. **ASSEGURAR** o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões, nos termos do Item 9.3 do Edital, contado a partir da comunicação da interposição de eventuais recursos;

5. **DETERMINAR** a publicação do presente despacho no sítio eletrônico oficial da Fundação Butantan, para conhecimento de todos os licitantes participantes do certame e ciência expressa quanto ao novo prazo recursal;
6. **RESERVAR** a apreciação de mérito das alegações para momento subsequente, após o esgotamento do prazo ora reaberto e a colheita de eventuais manifestações dos participantes.

São Paulo, 22 de maio de 2026.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DESPACHO 056.2026_22052026_143600

Denise de Abreu Carpinteiro
368.566.768-83

Código do documento
9b579b22a2c29ce8915d42bfe951c119

Assinaturas




Denise de Abreu Carpinteiro
denise.carpinteiro@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE 
Denise de Abreu Carpinteiro
Data: 22/05/2026 14:36:29 - 184cd65b63c97a656aed54bcce137272
Motivo: Aprovo este documento



Ronaldo Almeida da Silva
ronaldo.almeida@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE 
Ronaldo Almeida da Silva
Data: 22/05/2026 15:00:46
00947e0346dd7e9e9388bcb0c4d6914
Motivo: Aprovo este documento

Eventos do documento

22 May 2026, 14:36:01

Documento **criado** por: Denise de Abreu Carpinteiro. Email:
denise.carpinteiro@fundacaobutantan.org.br. DATE_ATOM: 2026-05-22T14:36:01-03:00

22 May 2026, 14:36:29

Documento **assinado** por: Denise de Abreu Carpinteiro (Fundação Butantan) . Email:
denise.carpinteiro@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.56. DATE_ATOM:
2026-05-22T14:36:29-03:00

22 May 2026, 15:00:46

Documento **assinado** por: Ronaldo Almeida da Silva (Fundação Butantan) . Email:
ronaldo.almeida@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.57. DATE_ATOM:
2026-05-22T15:00:46-03:00

Hash do documento original

(md5) b6bbf6a9374d3d6ca5c002e172f187c5

(sha256) 74307f186104463d1e9001b2f91b8faf6362e81ff2fc4f070c990366a1da2ddf

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>